DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES TOMAM POSSE NO CENTRO DE EVENTOS



A Prefeitura Municipal de Itapagipe, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), realizou nesta quarta-feira, 10 de janeiro, a cerimônia de posse dos novos conselheiros tutelares. Com objetivo de aprimorar o desempenho das atividades do conselho, o município proporcionou uma capacitação no último final de semana aos novos membros, que assumirão a função até 2027. A coordenadora do CRAS, Rejaine Tavares, abriu o evento, agradecendo a presença de todos, convidou as autoridades para compor a mesa de honra e, logo depois, ouviu-se o Hino Nacional. Em seguida, Rejaine convidou o prefeito Ricardo para fazer a abertura da solenidade. O prefeito cumprimentou os presentes, elogiou o desempenho das conselheiras mais antigas e desejou sorte aos novos conselheiros para desenvolver seus trabalhos, colocando o poder público à disposição para dar total suporte ao órgão. Os candidatos eleitos e empossados foram Noélia Neves dos Santos e Reis, Déborah Barbosa Assis, Barbara Carneiro Silva Nascimento, Matheus de Freitas Fernandes, Gésica Bernardino da Silva. Prestigiaram o evento a Guarda Mirim, Lúbia Paula, o secretário Cesar Donizete e o novo Tenente Esdras.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

ORIGEM: Aquisição Direta, Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.
CONTRATO: Nº 08/2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.
CONTRATADA: Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 08/2019, Aquisição Direta - Processo n.º 39/2019, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Itapagipe, incluído suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos e redes de conexão com a internet, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 08 de julho de 2024, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 08 de julho de 2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 5.410,64 *(Cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.10 – 12/0 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.*

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2023.

Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente da Câmara

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

ORIGEM: Aquisição Direta Nº 59/2022.
CONTRATO: Nº 11/2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.
CONTRATADA: Silva & Gonçalves Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 11/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Silva & Gonçalves Informática Ltda, referente ao fornecimento e instalação de internet link FULL, conexão rápida de 24 horas, com ip fixo válido, com atendimento através de fibra óptica, e velocidade mínima de 30 (trinta) Mb, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapagipe, durante o período de 12 meses, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 17.160,00 *(Dezessete mil, cento e sessenta reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.*
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2023.

_____
Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente da Câmara

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

ORIGEM: Aquisição Direta Nº 18/2020.
CONTRATO: Nº 04/2020.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.
CONTRATADA: Silva & Gonçalves Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 04/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Silva & Gonçalves Informática Ltda, referente ao fornecimento de internet link FULL, conexão rápida de 24 horas, com ip fixo válido, com atendimento através de fibra óptica, e velocidade mínima de 50 (cinquenta) Mb, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapagipe, por mais 12 meses, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, respeitando o limite estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93.
FUNDAMENTO: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 16.383,00 *(Dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.*
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2023.

_____
Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente da Câmara